



**SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU - UNIFESP 2022**  
**DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS PELAS PESSOAS CONVOCADAS**  
**PARA PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA VIA ONLINE**

**Envio exclusivamente por link a ser disponibilizado no portal eletrônico:**

<https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

**PESSOA QUE POSSUI RENDIMENTO DE ALUGUEL OU**  
**ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

1. Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2020/ exercício 2021) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

- Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega;
- Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar **não declare** imposto de renda, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida:

<https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios>.

2. Os extratos bancários dos meses de novembro/2021, dezembro/2021 e janeiro/2022 das contas ativas (corrente e/ou poupança) da pessoa convocada e de cada membro.

- As movimentações bancárias serão analisadas, assim as entradas de valores para além da informada como renda deverão, obrigatoriamente, serem justificadas e acompanhadas de documentação comprobatória;
- Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida:

<https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios>.



3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório e comprovantes de recebimentos dos meses de novembro/2021, dezembro/2021 e janeiro/2022;

4. Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2020, exercício 2021) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que a pessoa convocada ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista;

- Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não seja pessoa jurídica deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios>.